

**Processo nº 2020016262.**

**CARTA CONVITE nº 012/2020.**

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO.**

Aos 19 dias do mês de junho do ano de 2020, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Luara Fernanda Costa Aguiar – Secretária e Hélio Fernandes Leão – Membro, instituída pelo Decreto de nº 2.176/2020, de 16 de junho de 2020, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (e=3,00 cm média – via não-abaulada) incluso terraplenagem e meio fio (drenagem superficial) em vias do Loteamento Cidade Jardim**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico e demais anexos, parte integrante deste procedimento licitatório. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: a empresa **Fap Participações Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 28.993.738/0001-16, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Felipe Augusto Arcaño Pedrosa; a empresa **Alex Machado Nunes & Cia Construções Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 11.286.215/0001-37, neste ato representada por seu bastante procurador, a Sr. Gustavo Gonçalves da Costa; e a empresa **R & S Engenharia Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 20.232.584/0001-38, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Elvis Luiz Rodrigues Silva. O Presidente iniciou a sessão informando que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado o valor estimado pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura através de tabelas referenciais oficiais, devidamente acostados aos autos. O Presidente solicitou aos participantes os envelopes contendo Habilitação e Proposta de Preços, sendo rubricados em seus fechos, procedendo em seguida abertura do envelope de Habilitação, onde constatou o que segue: a empresa **Fap Participações Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Alex Machado Nunes & Cia Construções Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **R & S Engenharia Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**, havendo, portanto, número legal de participantes. Em seguida o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 “Proposta de Preços”, oferecendo vistas para análise e rubrica em seu conteúdo aos membros da Comissão e demais participantes, realizando em seguida a leitura dos preços ofertados o que passamos a relatar a seguir:

ITEM	Fap Participações Eireli	Alex Machado Nunes & Cia Construções Ltda	R & S Engenharia Ltda
01	R\$ 183.967,81	R\$ 185.640,27	R\$ 185.556,43

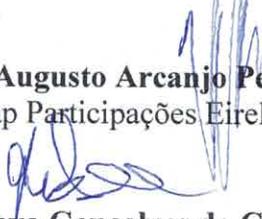
Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, renunciando expressamente seus representantes ao direito de recorrerem e aos prazos recursais, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta de menor valor em face do Mapa de Apuração de Preços, a Comissão de Licitação, via do presidente, declarou como vencedor do certame a empresa **Fap Participações Eireli** por ofertar o menor global de **R\$ 183.967,81 (cento e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais, oitenta e um centavos)**, em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo dos valores estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

  
**Niremberg Antônio  
Rodrigues Araújo**  
Presidente

  
**Luara Fernanda Costa  
Aguiar**  
Secretária

**Hélio Fernandes Leão**  
Membro

Empresas Presentes:

  
**Felipe Augusto Arcanjo Pedrosa**  
Fap Participações Eireli

  
**Gustavo Gonçalves da Costa**  
Alex Machado Nunes & Cia Construções Ltda

  
**Elvis Luiz Rodrigues Silva**  
R & S Engenharia Ltda